



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2014

06 Páginas / Ano 5 / Edição nº 218



DECRETOS

DECRETO nº. 327/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 363.650,41** (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 363.650,41** (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH - SARH
06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total da Suplementação: 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.01 Gestão Administrativa
04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH
3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
08.03 Departamento de Projetos Execução de Obras e Estradas
26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
08.05 Fundo Municipal de Habitação
16.482.0011.1.008 Desapropriação de Áreas
4.4.90.61.00.00.00.00 - 10000000 - Aquisição de Imóveis 91.389,01
Total da Suplementação: 141.889,01

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000103 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil
3.1.91.13.00.00.00.00 - 1000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 420,00
10.03 Departamento de Cultura
13.392.0006.2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total Suplementação: 20.520,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.13.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.420,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.230,00
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
3.1.90.13.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000303 - MATERIAL DE CONSUMO 91.641,40
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000369 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00
10.303.0018.2.076 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia
3.1.90.13.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
Total Suplementação: 176.791,40

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 Gestão Administrativa
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
12.03 Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2.085 Manutenção do PROASE Primavera e Curumim
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.550,00
Total Suplementação: 4.450,00
Total Geral da Suplementação: 363.650,41

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º e inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH - SARH
06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
3.3.90.47.00.00.00.00 - 10000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.000,00
Total Cancelado: 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.03 Departamento de Projetos e Execução de Obras e Estradas
15.451.0010.2.026 Conservação e Manutenção de Vias Públicas
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
08.04 Departamento de Trânsito
26.782.0012.1009 Implantação do Departamento de Trânsito
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 10000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
Total Cancelado: 25.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000103 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
12.361.0004.2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000104 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 11.100,00
12.365.0004.2.044 Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.94.00.00.00.00 - 10000103 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 420,00
10.03 Departamento de Cultura
13.391.0006.2.057 Aquisição de Acervo Bibliográfico
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Total Cancelado: 20.520,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2.075 Manutenção dos Hospital Municipal Carolina Lupion
3.1.90.16.00.00.00.00 - 10000303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.420,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000303 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 31.730,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000369 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000303 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91.641,40
Total Cancelado: 176.791,40

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 Gestão Administrativa
08.122.0009.1.019 Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.900,00
13.01 Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2.085 Manutenção do PROASE Primavera e Curumim
3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.550,00
Total Cancelado: 4.450,00

13 DEFESA CIVIL
13.01 Rec sob a Superv. da SEGOV
06.182.0008.2.037 Ações da Defesa Civil
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAL DE CONSUMO 91.389,01
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
Total Cancelado: 116.389,01
Total Geral Cancelado: 363.650,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 328/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2462, de 13 de dezembro de 2013, baseado no artigo 3º, e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2071/2009, que "Regulamenta e altera a legislação que criou, como entidade autárquica, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jaguariaíva - SAMAE e dispõe sobre a prestação dos serviços de água e esgotos no Município de Jaguariaíva e dá outras providências",

Considerando a necessidade de fixar o valor dos preços públicos referente à locação de banheiro químico e referente aos copos de água fornecidos pelo SAMAE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica fixado o valor dos preços públicos a serem cobrados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jaguariaíva - Paraná, conforme a Tabela abaixo:

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Categoria "A" Residencial Urbana	
Até 10 m³	R\$ 15,54
De 11 a 30 m³	R\$ 15,54 + R\$ 3,21 para cada m³ excedente
Acima de 30 m³	R\$ 79,80 + R\$ 5,90 para cada m³ excedente
Categoria "A" Residencial Rural	
Até 10 m³	R\$ 11,10
Acima de 10 m³	R\$ 11,10 + 1,60 para cada m³ excedente
Categoria "B" Comercial	
Até 10 m³	R\$ 29,51
Acima de 10 m³	R\$ 29,51 + 7,79 para cada m³ excedente
Categoria "B" Pública e Industrial	
Até 10 m³	R\$ 60,80
Acima de 10 m³	R\$ 60,80 + 7,79 para cada m³ excedente
TARIFA DE ESGOTO = 50% da Tarifa de Água	

ANEXO II

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Diâmetro de ligação para todas as categorias	à vista	02 pagamentos	04 pagamentos
Ligação de Água até 20 mm	R\$ 126,00	R\$ 63,00	R\$ 42,00
Ligação de Esgoto até 100 mm	R\$ 63,00	R\$ 31,50	R\$ 21,00

ANEXO III

TABELA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR
Restabelecimento do Fornecimento de Água	R\$ 21,14
No Cavelete por Falta de Pagamento	R\$ 38,64
No Cavelete por Lacre Violado	R\$ 13,44
No Cavelete por Solicitação do Usuário	R\$ 25,83
No Cavelete em Horário Especial	R\$ 35,80
Conserto de Cavelete	R\$ 24,91
Desligação por Solicitação do Usuário	R\$ 15,77
Indenização de Hidrômetro	R\$ 44,63
Deslocamento de Cavelete	R\$ 74,71
Manutenção de esgoto interno por solicitação do usuário	R\$ 30,00
Vistoria na Instalação Predial por solicitação usuário	R\$ 24,73
Encanador	R\$ 10,75
Auxiliar	R\$ 6,07
Emissão de 2º via de fatura	R\$ 2,50
Emissão de comprovante de residência	R\$ 3,00
Geofonamento	R\$ 15,75
Compactador de solo	R\$ 50,00
Custo Hora/Máquina	R\$ 102,37
Análise físico - química	R\$ 20,00
Análise Bacteriológica	R\$ 20,00
Aferição de Hidrômetro (a pedido)	R\$ 18,99
Solicitação de Lavagem de Rua (Trator, Caminhão)	R\$ 80,00
Locação Banheiro Químico - Custo unitário diário	R\$ 126,00
Copo de Água - Custo unidade	R\$ 0,20
Locação de Bomba - Custo diário	R\$ 52,50
Rompimento de rede por terceiros, custo unitário/hora (acrescido do valor de materiais, equipamentos e mão de obra)	R\$ 31,50
Ligação Temporária + Consumo em m³ (tarifa Comercial)	R\$ 120,00
Ligação Fixa - consumo até 15 dias (Parques e Circos)	R\$ 246,67
Superior a 15 dias	R\$ 384,62

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governos		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

Artigo 2º. Ficam isentas do pagamento do preço público referente aos copos de água fornecidos pelo SAMAE, as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, sediadas no Município de Jaguariaíva, desde que devidamente cadastradas perante o SAMAE, conforme regulamentação específica.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 329/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para organizar e realizar Testes Seletivos para Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Teste Seletivo Simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

- Presidente:
 - o Presidente: **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.374.672 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 435.439.799-49.
- Membros:
 - o **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53;
 - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00;
 - o **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade RG 7.243.063-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08;
 - o **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03.
 - o **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.619.765 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 134.295.588-91.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 116/2013, datado de 17 de Janeiro de 2013.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 330/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS - SEDES, a senhora **MARIZET APARECIDA FATURI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.013.663-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.733.559-30, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Altino Martins, 254 - Bairro: Lagoão, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 331/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, o senhor **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.935.262-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 539.846.849-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Gaudêncio Moreira, 152 - Bairro: Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 332/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL, o senhor **LUCIANO WASHINGTON FREITAS**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.179.232-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.570.339-54, residente e domiciliado nesta cidade à Rua José da Fonseca, 201 - Bairro: Vila Isabel, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 333/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - SEDES, a senhora **CRISTIANE FERREIRA DE BARROS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.777.210-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.541.669-25, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Lírios, 26 - Bairro: Jd. Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DECRETO nº. 334/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 07366/2014, à servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, senhora **RAQUEL MAGANHATI**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.445.847-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.456.899-15, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A Enfermeira **Raquel Maganhati**, passa a exercer suas funções na **UBS Dr. Domingos Cunha**, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 335/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07313/2014, ao senhor **CÉLIO DA SILVA**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Pedreiro**, sob matrícula nº. 237, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.099.454-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 755.816.719-15.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 336/2014

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº. 7945/2014 - Ofício nº. 015/2014-CCIH, datado de 31 de julho de 2014,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**:

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.286.269-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 061.131.669-29;

- Como Vice- Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia, a senhora:
 - **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04;

- Como Secretária, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia, a senhora:
 - **LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.677.984-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.989.889-99;

- Como Representante de nível superior do Serviço de Nutrição, a senhora:
 - **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.177.559-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob

nº. 033.999.869-55;

- Como Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
 - **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.343 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 837.491.602-87;

- Como Representante do Serviço Operacional, a senhora:
 - **ISABEL DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.204.124-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 402.324.769-34;

- Como Representante de nível superior, do Serviço de Centro Cirúrgico e Central de Materiais, a senhora:
 - **FABIA CRISTIANE CORREIA ARANDA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.699.150-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.829.619-93;

- Como Representante do Serviço de Segurança do Trabalho, a senhora:
 - **ADRIANA APARECIDA MACHADO ASSUMPÇÃO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.584.862-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 076.931.479-18;

- Como Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:
 - **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Superintendente do HCL, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.512-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 434.947.819-15;

- Como Representante do Serviço de Recepção, o senhor:
 - **EUGENIO MICHALOWSKI NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.710.752-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.805.289-16;

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 508/2013, datado de 07 de novembro de 2013.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 337/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no Protocolo Geral nº. 5689/2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** como GESTOR, no Município de Jaguariaíva/PR, junto ao PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO, o Senhor **SANDRO DRINKO DE MATOS**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, inscrito no **CREA/PR nº. 890447-D**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.322.912-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 039.048.219-62.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 338/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 86º lugar a Senhora **ROSANE DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.502.120-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.383.319-43 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de**

Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 339/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 85º lugar a Senhora **MIRIAM ASSIS MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.692.119-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.801.119-14 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 340/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 87º lugar a Senhora **CLAUDINEIA INOCENCIA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.230.765-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.491.959-36 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 341/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 7768/2014, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 104/2006, a Senhora **CLAUDIA LEITE DA SILVA COUTO**, portadora do RG nº 7.143.870-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.760.239-65.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 342/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 7371/2014, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 235/2013, o Senhor **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.392.648-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 465.113.779-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 343/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 7887/2014, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, nomeado que fora, através do Decreto nº 340/2013, o Senhor **CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.415-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.095.569-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 344/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria Leonir de Fátima Ribeiro.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 0044/2006, bem como a determinação do TCE/PR nos autos nº 575150/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora **MARIA LEONIR DE FÁTIMA RIBEIRO**, brasileira, matriculada sob nº 0386, portadora da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.409-4 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.419-68, no cargo de Professora, classe a.

Parágrafo único. Conforme memória de cálculo de proventos, estes resultaram em R\$ 763,55 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.162,60 (nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) anuais, assegurando-lhe o direito a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 221/2007.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 345/2014

Revoga a aposentadoria por invalidez da servidora REGINA ALICE VIEIRA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que consta no processo nº 575088/10, que tramita no TCE/PR;

Considerando o acórdão nº 4001/13 do TCE/PR que determinou a revogação da aposentadoria da servidora,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 365/2010, datado de 13 de abril de 2010, que concedia APOSENTADORIA por invalidez a servidora REGINA ALICE VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 346/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Regina Alice Vieira.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e protocolo administrativo nº 3848/2010, e

Considerando o que consta no processo nº 575088/10 que tramita no TCE/PR;

Considerando a determinação no despacho nº 1525/14/GCDA do TCE/PR,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **REGINA ALICE VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº X.XXX.327-4 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.469-67, tendo como último cargo o de zeladora, classe 02 ref. VII, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição da República e artigos 39, §8º, artigo 40 da Lei Municipal nº 2037/2009, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva.

Parágrafo único. Conforme memória de cálculo de proventos proporcionais, estes resultaram em R\$ 483,71 (quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos) com complementação constitucional de R\$ 26,29 (vinte e seis reais e nove centavos), estabelecendo-se, assim, a quantia referente ao salário mínimo nacional vigente à época dos efeitos da aposentadoria no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-lhe a revisão para preservar o valor real na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios previdenciários do regime geral de previdência social, consoante a variação do INPC aferida pelo IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 13 de abril de 2010, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 184. 23/09/2013. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 703602/2010. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 703602/2010. Assinatura: 20 de setembro de 2013.

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 11. 16/01/2014. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 703602/2010. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 703602/2010. Assinatura: 30 de dezembro de 2013.

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 68. 09/04/2014. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 703602/2010. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 703602/2010. Assinatura: 08 de Abril de 2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 7263/2014. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 065/2014. CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 01.328.535/0001-59. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014. OBJETO: adita-se o contrato original, ajustando-se o preço do item 85 da Ata de Preços 34, ao preço de R\$ 0,183 (zero virgula, cento e oitenta e três centavos do real). Assinatura: 31 de julho de 2014.

EXTRATO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROTOCOLO 7653/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2014. Localitário: Município de Jaguariaíva. Locador: Jonas Teixeira Rodrigues. OBJETO: locação de imóvel comercial onde se localiza a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses, ou seja, de 1º de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2015. O valor do aluguel será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Assinatura: 1º de agosto de 2014.

EXTRATO. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SOER SOCIEDADE DE ENSINO REGIONAL LTDA - ME E MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2014. VIGÊNCIA 12 MESES.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014. OBJETO: Contratação da empresa prestadora de serviços especializados em que explora o ramo de produção de shows artísticos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 357/2014. CONTRATADA: BANDA OZ LTDA. CNPJ/MF Nº 03.165.870/0001-09. BANDA OZ LTDA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assinatura: 31 de julho de 2014. Vigência: 30 dias. Data do Evento: 13 de setembro de 2014.

EXTRATO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos por prazo determinado. Contratado: WILIAM SOUZA ALVES. RG nº x.xxx.236-3SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.019-62. Valor Global Contratual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 6 meses. Assinatura: 31/07/2014.

EXTRATO: MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde. Abertura: 17/07/2014. Homologação: 21/07/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2014. Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.568.807/0001-49. Valor Global Contratual: R\$ 10.149,00 (dez mil, cento e quarenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2014. Contratado: CALDINI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 04.226.644/0001-53. Valor Global Contratual: R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2014. Contratado: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 17.227.691/0001-63. Valor Global Contratual: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2014. Contratado: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 14.643.102/0001-30. Valor Global Contratual: R\$ 11.816,00 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2014. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 6.976,90 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2014. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ/MF Nº 06.082.249/0001-70. Valor Global Contratual: R\$ 18.886,50 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2014.



Contratado: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09. Valor Global Contratual: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2.014.

EXTRATO – ULT UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA SS LTDA – ME. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 30 HORAS. BOLSA 1 SALÁRIO MÍNIMO. R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2014. ESTAGIÁRIO: NOELI FERREIRA CAMARGO DE OLIVEIRA. RG Nº x.xxx.103-2SSP/PR. e CPF Nº xxx.xxx.459-96 VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 31 de JULHO de 2.014.

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO - MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 10/2014, considerando a conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de Julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: DIEGO VINICIUS ROMÃO Contratado

EXTRATO: - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2013. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO - MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 426/2013, considerando a conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de Julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: ESTELA REGINA FANHA Contratada

EXTRATO:- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2013. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO - MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 427/2.013, considerando a conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de Julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: VANESSA DE OLIVEIRA GAETA Contratada

JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Protocolo nº 5132/2014. Investigado: Ediney Antonio de Lima. Vistos relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que: Consta nos autos, que o servidor pediu exoneração mediante requerimento junto ao protocolo geral, sob nº 7276/2014. À vista do presente requerimento e com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, defiro o pedido de exoneração do servidor Ediney Antonio de Lima, determino que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos tome as devidas providências. Com efeito, determino a extinção do presente processo administrativo e consequentemente arquivamento por perda de objeto, procedendo-se a sua publicação na Imprensa Oficial. Cumpra-se. Jaguariáiva, 16 de julho de 2014. José Sloboda. Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 219/2014, considerando os critérios de conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: MARIZETE APARECIDA FATURI. Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 256/2014, considerando os critérios de conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: JOÃO BOSCO DE PAIVA. Contratado.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno

exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 152/2014, considerando os critérios de conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: CRISTIANE FERREIRA DE BARROS. Contratada.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 141/2014, considerando os critérios de conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: NILSON DOS SANTOS Contratado.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Izabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde unilateralmente a partir de 31 de julho/2014 o Contrato Administrativo nº 252/2014, considerando os critérios de conveniência para a Administração Pública. Jaguariáiva, 31 de julho de 2.014. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA JOSÉ SLOBODA CONCEDENTE. Ciente: LUCIANO WASHINGTON FREITAS Contratado.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, autarquia, administração indireta com sede na Rua Leonidas Ferreira de Barros, 12, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 72.376.916/0001-51, neste ato representado pelo Presidente Edson da Silva Naizer, portador do RG nº 6.462.444-0-SSP/PR e CPF nº 960.538.529-53, residente e domiciliado em Jaguariáiva - PR. CONTRATADO: PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/PR sob o nº 44.072, portador do RG nº 6.825.107-9 SSP/PR e CPF nº 023.213.269-05, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 265, Jaguariáiva - PR. CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o pedido do Contratado, a Contratante rescinde nesta data o contrato administrativo, cujo objeto a Contratação do profissional para executar serviços no trabalho de Advogado, firmado entre as partes em data de 21 de julho de 2014, dando por quitadas as obrigações até aqui pactuadas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. Jaguariáiva/PR, 28 de julho de 2.014. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – EDSON DA SILVA NAIZER. PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA - CONTRATADO



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 104/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE 01 (UMA) VITRINE PARA EXPOSIÇÃO DE PEÇAS FERROVIÁRIAS PARA A ESTAÇÃO CIDADÃ.

TIPO: Menor Preço/ Por item
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de agosto de 2014.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de agosto de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 105/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: Menor Preço/ Por item
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2014.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de agosto de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro



SAMAE

PORTARIA Nº 32/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 47/2013 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, o Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2013 com a senhora **MICHEL MOURA JORGE PAWUK**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.759.578-5, SESP-PR, CPF nº 028.339.379-38 contatada através do PSS 001/2013 no cargo de **VIGIA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2014.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2014

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva
CONTRATADO: Michela Moura Jorge Pawuk - CPF nº 028.339.379-38
OBJETO: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2013.
DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Diretor Presidente ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze. (01/08/2014).

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014
CONVITE Nº 002/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA
CNPJ Nº 12.662.200/0001-99

OBJETO: O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, com profissional habilitado em engenharia civil, constituindo-se para elaboração de projetos de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, orçamentação e adequação de projetos e confecção de desenhos (CAD) fornecimento de Art., suporte técnico, revisão de projetos e acompanhamento durante a fase de análise de projetos junto as instituições financiadoras, pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.950,00
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2014 até o dia 08 de Julho de 2015.
DOTAÇÃO: 30.01. 2101.3.3.90.39.00.00 (49) 2076 – 3.3.90.39.05.00.00

JAGUARIAÍVA, EM 09/07/2014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
CONTRATADA: G.I. PRESTES INFORMATICA – ME – CNPJ Nº 11.657.356/0001-19.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2013 oriundo do Pregão Presencial nº 008/2013 pelo período de 12 (doze) meses.

ATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações

Jaguariaíva, em 05 de agosto de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2014

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/07/2014 até 31/07/2014

Equiplano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8 ADILSON PASSOS FELIX 450,00								
219/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico								
ATO DE CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, COM SAÍDA NO DIA 03 E VOLTA NO DIA 04 DE JULHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COM DEPUTADO PERICLES E AINDA REUNIÃO NA SECRETÁRIA DE ESTADO, PARA TRATAR SOBRE DIVERSOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.								
1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO 900,00								
243/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	21/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS)DIARIAS AO SR. ALENCAR ALVES DE MELLO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 22 A 23/07/2014, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURY E JOAO ARRUDA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.								
982-2 CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS 320,00								
254/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	23/07/2014	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	320,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR. CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, A SERVIÇO DO LEGISLATIVO NOS DIAS 24 E 25/07/2014.								
1221-1 FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA 450,00								
217/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico								
ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA VIAGEM A CURITIBA DO SENHOR VEREADOR FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, COM SAÍDA NO DIA 03 DE JULHO E VOLTA NO DIA 04 DE JULHO, PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA NO GABINETE DO DEPUTADO PLAUTO MIRÓ, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.								
865-6 GILBERTO MUSSI 900,00								
215/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS)DIARIAS AO SR. GILBERTO MUSSI, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR VISITA EM SECRETARIAS TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A JAGUARIAIVA-PR E CURITIBA/PR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ REUNIAO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SAUDE DO MUNICIPIO NOS DIAS 02/07/2014 A 04/07/2014.								
862-1 JOSE MARCOS PESSA FILHO 900,00								
253/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	23/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SR. JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 24 E 25/07/2014, PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA.								
895-8 MARCOS ANTONIO RUTH 640,00								
216/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/07/2014	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	640,00
Histórico								
REFERENTE ATO DE CONCESSAO DE 02 (DUAS)DIARIAS AO SR. MARCOS ANTONIO RUTH, VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR A SERVIÇO DESTES LEGISLATIVO NOS DIAS 02 A 03/07/2014.								
1141-0 NELCI FONSECA CURSINO 450,00								
218/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
Histórico								
ATO DE CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA PARA VEREADORA SENHORA NELCI FONSECA CURSINO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, COM SAÍDA NO DIA 03 E VOLTA NO DIA 04 DE JULHO, PARA REUNIÃO COM DEPUTADO PROFESSOR LEMUS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E TAMBÉM PLENÁRIA COM PRESIDENTE DILMA ROUSSELF NO TEATRO POSITIVO.								
1144-4 SANDRA MARIA NEGRINI 900,00								
221/2014	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/07/2014	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
Histórico								
ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA VEREADORA 2º SECRETÁRIA, SENHORA SANDRA MARIA NEGRINI, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, COM SAÍDA NO DIA 08/07/2014, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "SAÚDE PÚBLICA" PARA (VEREADORES E ASSESSORES)2T, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JULHO, COM RETORNO NO DIA 12/07/2014.								
Total:								5.910,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Conta de despesa: 6

Imprimir histórico do empenho